

**RESOLUÇÃO CONSAD N.º 36 DE 26 JUL 2019**

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Consad**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelos incisos III dos arts. 140 e 143 dos Regulamentos de Pessoal – NOCs 10.105 e 10.106, respectivamente, e de acordo com a deliberação tomada em sua 5ª Reunião Ordinária, realizada em 29/05/2019,

**RESOLVE:**

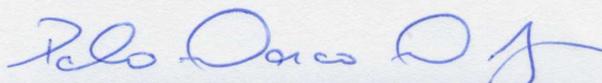
**1. CONSTITUIR** Comissão de Processo Interno de Apuração (PIA) com o objetivo de proceder a apuração de atos e fatos relatados no Processo n.º 21200.002170/2013-75.

**2. DESIGNAR** os empregados abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e na ausência do segundo, compor a Comissão Apuradora:

<b>EURO CÁSSIO TAVARES DE LIMA JÚNIOR</b>	Presi/Coger
<b>MARIA DO SOCORRO MARCELINO DA SILVA</b>	Presi/Coger
<b>HAMILTON HENRIQUES DOS ANJOS</b>	Presi/Coger

**3. CONCEDER** o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da instalação da Comissão, para apresentação do Relatório Preliminar.

**4.** Esta Resolução entra em vigor nesta data.



**PAULO MARCIO MENDONÇA ARAUJO**  
Presidente